PROJETO:	PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA INTEGRADA E CONJUNTA DE ANÁLISE DE RISCOS NO ENTORNO DAS FERROVIAS E DEFINIÇÃO DA LARGURA SEGURA DA FAIXA DE DOMÍNIO
DATA-BASE:	jul/26
UF:	RS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
1.			**ETAPA 1 - Planejamento de atividades**				
1.1.			**Atividade (a) - Mobilização da equipe**				
1.1.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
1.1.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
1.1.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
1.1.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
1.1.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
1.1.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
1.1.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
1.1.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 1	meses	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
1.1.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 2	meses	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
1.1.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 3	meses	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
1.1.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1.1.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1.1.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1.1.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1.1.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1.2.			**Atividade (b) - Detalhamento das ações**				
1.2.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
1.2.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
1.2.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
1.2.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
1.2.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
1.2.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
1.2.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
1.2.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 1	meses	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
1.2.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 2	meses	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
1.2.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 3	meses	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
1.2.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1.2.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1.2.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1.2.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1.2.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
			SUBTOTAL: Etapa 1				**91.600,00**
2.			**ETAPA 2 - Pesquisa bibliográfica**				
2.1.			**Atividade (c) - Contextualização do problema**				
2.1.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
2.1.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
2.1.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
2.1.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
2.1.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
2.1.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
2.1.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
2.1.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 1	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00

PROJETO:	PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA INTEGRADA E CONJUNTA DE ANÁLISE DE RISCOS NO ENTORNO DAS FERROVIAS E DEFINIÇÃO DA LARGURA SEGURA DA FAIXA DE DOMÍNIO
DATA-BASE:	jul/26
UF:	RS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
2.1.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 2	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
2.1.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 3	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
2.1.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
2.1.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
2.1.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
2.1.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
2.1.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
2.1.17	Cotação - Anexo IV		Equipamento automático para ensaio de cisalham	un	1	R$ 155.000,00	R$ 155.000,00
2.1.18	Cotação - Anexo IV		Licença pacote software Rocscience	un	1	R$ 40.714,29	R$ 40.714,29
2.1.19	Cotação - Anexo IV		Workstations com processador multicore de últim	un	2	R$ 34.230,33	R$ 68.460,67
2.1.20	Cotação - Anexo IV		Tablets 11", conectividade móvel 4G, capacidade d	un	6	R$ 3.822,33	R$ 22.934,00
2.1.21	Cotação - Anexo IV		Desktops com processador de alto desempenho d	un	2	R$ 14.870,00	R$ 29.740,00
2.1.22	Cotação - Anexo IV		Notebooks com processador de alto desempenho	un	2	R$ 10.112,00	R$ 20.224,00
2.2.			**Atividade (d) - Definição de variáveis e indicadores**				
2.2.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	3	R$ 6.000,00	R$ 18.000,00
2.2.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
2.2.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
2.2.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
2.2.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
2.2.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
2.2.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
2.2.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 1	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
2.2.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 2	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
2.2.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 3	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
2.2.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
2.2.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
2.2.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
2.2.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
2.2.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
2.3.			**Atividade (e) - Definição de ferramentas de coleta e análise de dados**				
2.3.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	3	R$ 6.000,00	R$ 18.000,00
2.3.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
2.3.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
2.3.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
2.3.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
2.3.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
2.3.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
2.3.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 1	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
2.3.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 2	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
2.3.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 3	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
2.3.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
2.3.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
2.3.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
2.3.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
2.3.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00

PROJETO:	PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA INTEGRADA E CONJUNTA DE ANÁLISE DE RISCOS NO ENTORNO DAS FERROVIAS E DEFINIÇÃO DA LARGURA SEGURA DA FAIXA DE DOMÍNIO
DATA-BASE:	jul/26
UF:	RS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
			SUBTOTAL: Etapa 2				**703.472,96**
3.			**ETAPA 3 - Coleta de dados**				
3.1			**Atividade (f) - Caracterização das áreas de estudo e medição de indicadores in loco**				
3.1.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	10	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
3.1.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	10	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
3.1.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	10	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
3.1.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	10	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
3.1.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 4	meses	4	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00
3.1.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	10	R$ 3.600,00	R$ 36.000,00
3.1.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	10	R$ 3.600,00	R$ 36.000,00
3.1.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	10	R$ 3.600,00	R$ 36.000,00
3.1.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 1	meses	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
3.1.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 2	meses	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
3.1.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 3	meses	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
3.1.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 4	meses	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
3.1.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 5	meses	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
3.1.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 6	meses	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
3.1.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
3.1.16	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
3.1.17	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
3.1.18	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
3.1.19	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
3.1.20	Cotação - Anexo IV		Viagem - Santa Maria a Ponta Grossa para Visita Te	un	4	R$ 2.364,65	R$ 9.458,60
3.1.21	Cotação - Anexo IV		Viagem - Porto Alegre a Ponta Grossa para Visita T	un	2	R$ 2.024,65	R$ 4.049,30
3.1.22	Cotação - Anexo IV		Viagem - Vitória a Ponta Grossa para Visita Técnica	un	2	R$ 3.839,77	R$ 7.679,54
3.1.23	Decreto n° 11.872, de 29/12/2023		Diárias em Ponta Grossa para Visita Técnica	un	40	R$ 325,00	R$ 13.000,00
3.1.24	Cotação - Anexo IV		Viagem - Santa Maria a Curitiba para Visita Técnica	un	4	R$ 2.233,36	R$ 8.933,44
3.1.25	Cotação - Anexo IV		Viagem - Porto Alegre a Curitiba para Visita Técnica	un	2	R$ 1.893,36	R$ 3.786,72
3.1.26	Cotação - Anexo IV		Viagem - Vitória a Curitiba para Visita Técnica	un	2	R$ 3.708,48	R$ 7.416,96
3.1.27	Decreto n° 11.872, de 29/12/2023		Diárias em Curitiba para Visita Técnica	un	40	R$ 380,00	R$ 15.200,00
3.1.28	Cotação - Anexo IV		Viagem - Santa Maria a Santos para Visita Técnica	un	4	R$ 2.564,69	R$ 10.258,76
3.1.29	Cotação - Anexo IV		Viagem - Porto Alegre a Santos para Visita Técnica	un	2	R$ 2.224,69	R$ 4.449,38
3.1.30	Cotação - Anexo IV		Viagem - Vitória a Santos para Visita Técnica	un	2	R$ 2.462,75	R$ 4.925,50
3.1.31	Decreto n° 11.872, de 29/12/2023		Diárias em Santos para Visita Técnica	un	40	R$ 325,00	R$ 13.000,00
3.1.32	Cotação - Anexo IV		Viagem - Santa Maria a Campinas para Visita Técni	un	4	R$ 1.893,89	R$ 7.575,56
3.1.33	Cotação - Anexo IV		Viagem - Porto Alegre a Campinas para Visita Técn	un	2	R$ 1.553,89	R$ 3.107,78
3.1.34	Cotação - Anexo IV		Viagem - Vitória a Campinas para Visita Técnica	un	2	R$ 1.225,31	R$ 2.450,62
3.1.35	Decreto n° 11.872, de 29/12/2023		Diárias em Campinas para Visita Técnica	un	40	R$ 325,00	R$ 13.000,00
3.1.36	Cotação - Anexo IV		Viagem - Porto Alegre a Santa Maria para Visita Té	un	4	R$ 340,00	R$ 1.360,00
3.1.37	Cotação - Anexo IV		Viagem - Vitória a Santa Maria para Visita Técnica	un	4	R$ 2.729,86	R$ 10.919,44
3.1.38	Decreto n° 11.872, de 29/12/2023		Diárias em Santa Maria para Visita Técnica e reuni	un	40	R$ 325,00	R$ 13.000,00
2.1.16	Cotação - Anexo IV		Serviço especializado de mapeamento aéreo com	un	1	R$ 217.000,00	R$ 217.000,00
3.2.			**Atividade (g) - Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de consulta a especialistas**				
3.2.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00

PROJETO:	PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA INTEGRADA E CONJUNTA DE ANÁLISE DE RISCOS NO ENTORNO DAS FERROVIAS E DEFINIÇÃO DA LARGURA SEGURA DA FAIXA DE DOMÍNIO
DATA-BASE:	jul/26
UF:	RS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
3.2.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
3.2.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
3.2.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
3.2.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
3.2.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
3.2.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
3.2.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 1	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
3.2.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 2	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
3.2.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 3	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
3.2.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
3.2.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
3.2.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
3.2.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
3.2.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
3.3.			**Atividade (h) - Coleta de informações secundárias existentes**				
3.3.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
3.3.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
3.3.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
3.3.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
3.3.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
3.3.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
3.3.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
3.3.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 1	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
3.3.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 2	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
3.3.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 3	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
3.3.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
3.3.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
3.3.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
3.3.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
3.3.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
			SUBTOTAL: Etapa 3				**1.031.771,60**
4.			**ETAPA 4 - Desenvolvimento e aplicação de ferramentas multicritério**				
4.1.			**Atividade (i) - Ponderação, avaliação e agregação de variáveis**				
4.1.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
4.1.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
4.1.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
4.1.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
4.1.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 4	meses	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
4.1.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
4.1.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
4.1.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
4.1.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 1	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.1.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 2	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.1.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 3	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00

PROJETO:	PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA INTEGRADA E CONJUNTA DE ANÁLISE DE RISCOS NO ENTORNO DAS FERROVIAS E DEFINIÇÃO DA LARGURA SEGURA DA FAIXA DE DOMÍNIO
DATA-BASE:	jul/26
UF:	RS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
4.1.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.1.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.1.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.1.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.1.16	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.2.			**Atividade (j) - Aplicação em estudos de caso**				
4.2.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	3	R$ 6.000,00	R$ 18.000,00
4.2.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
4.2.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
4.2.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
4.2.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 4	meses	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
4.2.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
4.2.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
4.2.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
4.2.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 1	meses	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
4.2.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 2	meses	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
4.2.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 3	meses	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
4.2.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 4	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.2.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 5	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.2.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 6	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.2.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.2.16	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.2.17	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.2.18	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.2.19	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.3.			**Atividade (k) - Geração e simulação de cenários**				
4.3.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	3	R$ 6.000,00	R$ 18.000,00
4.3.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
4.3.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
4.3.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
4.3.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 4	meses	3	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
4.3.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
4.3.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
4.3.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
4.3.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 4	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
4.3.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 5	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
4.3.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 6	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
4.3.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.3.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.3.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.3.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.3.16	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.4.			**Atividade (l) - Georreferenciamento de resultados parciais e agregados**				
4.4.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	3	R$ 6.000,00	R$ 18.000,00
4.4.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00

PROJETO:	**PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA INTEGRADA E CONJUNTA DE ANÁLISE DE RISCOS NO ENTORNO DAS FERROVIAS E DEFINIÇÃO DA LARGURA SEGURA DA FAIXA DE DOMÍNIO**
DATA-BASE:	**jul/26**
UF:	**RS**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
4.4.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
4.4.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
4.4.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
4.4.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
4.4.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
4.4.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 4	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
4.4.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 5	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
4.4.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 6	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
4.4.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.4.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.4.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.4.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.4.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
4.5.			**Atividade (m) - Testes de sensibilidade e análise de efeitos marginais**				
4.5.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
4.5.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
4.5.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
4.5.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
4.5.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
4.5.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
4.5.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
4.5.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 4	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.5.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 5	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.5.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 6	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.5.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.5.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.5.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.5.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.5.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.6.			**Atividade (n) - Análise geoestatística de indicadores de risco**				
4.6.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
4.6.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
4.6.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
4.6.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
4.6.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
4.6.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
4.6.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
4.6.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 4	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.6.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 5	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.6.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 6	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.6.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.6.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.6.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.6.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.6.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00

PROJETO:	PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA INTEGRADA E CONJUNTA DE ANÁLISE DE RISCOS NO ENTORNO DAS FERROVIAS E DEFINIÇÃO DA LARGURA SEGURA DA FAIXA DE DOMÍNIO
DATA-BASE:	jul/26
UF:	RS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
4.7.			**Atividade (o) - Elaboração de manuais de aplicação**				
4.7.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
4.7.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
4.7.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
4.7.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
4.7.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
4.7.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
4.7.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
4.7.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 4	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.7.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 5	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.7.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 6	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4.7.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.7.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.7.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.7.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4.7.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
			SUBTOTAL: Etapa 4				**813.600,00**
5.			**ETAPA 5 - Normatização de resultados**				
5.1			**Atividade (p) - Elaboração e discussão de propostas de minutas normativas**				
5.1.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	3	R$ 6.000,00	R$ 18.000,00
5.1.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
5.1.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
5.1.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
5.1.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
5.1.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
5.1.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
5.1.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 4	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
5.1.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 5	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
5.1.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 6	meses	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
5.1.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
5.1.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
5.1.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
5.1.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
5.1.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
			SUBTOTAL:				**137.400,00**
6.			**ETAPA 6 - Capacitação de profissionais e divulgação de resultados**				
6.1.			**Atividade (q) - Workshops e treinamentos**				
6.1.1	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador Líder	meses	4	R$ 6.000,00	R$ 24.000,00
6.1.2	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 1	meses	4	R$ 5.500,00	R$ 22.000,00
6.1.3	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 2	meses	4	R$ 5.500,00	R$ 22.000,00
6.1.4	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 3	meses	4	R$ 5.500,00	R$ 22.000,00
6.1.5	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	CNPq - A1	Pesquisador 4	meses	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
6.1.6	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 1	meses	4	R$ 3.600,00	R$ 14.400,00
6.1.7	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 2	meses	4	R$ 3.600,00	R$ 14.400,00

PROJETO:	PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA INTEGRADA E CONJUNTA DE ANÁLISE DE RISCOS NO ENTORNO DAS FERROVIAS E DEFINIÇÃO DA LARGURA SEGURA DA FAIXA DE DOMÍNIO
DATA-BASE:	jul/26
UF:	RS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
6.1.8	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Doutorado	Doutorando 3	meses	4	R$ 3.600,00	R$ 14.400,00
6.1.9	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 1	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
6.1.10	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 2	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
6.1.11	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 3	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
6.1.12	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 4	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
6.1.13	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 5	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
6.1.14	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Mestrando 6	meses	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
6.1.15	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de graduação	Iniciação Científica 1	meses	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
6.1.16	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 2	meses	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
6.1.17	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 3	meses	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
6.1.18	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 4	meses	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
6.1.19	Lei nº 10.973 de 02/12/2004 (art. 9º) Resolução UFSM	Discente de Mestrado	Iniciação Científica 5	meses	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
6.2.			**Atividade (r) - Participação em congressos**				
6.2.1	Cotação - Anexo IV		Participação no ANPET- 2027 - Passagens desde Sa	un	4	R$ 1.967,84	R$ 7.871,36
6.2.2	Site do evento: https://congresso.anpet.org.br/inscricao/		Participação no ANPET- 2027 - Inscrição pesquisad	un	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
6.2.3	Decreto n° 11.872, de 29/12/2023		Participação no ANPET- 2027 - Diárias	un	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00
6.2.4	Cotação - Anexo IV		Participação no ANPET- 2028 - Passagens desde Sa	un	4	R$ 1.967,84	R$ 7.871,36
6.2.5	Site do evento: https://congresso.anpet.org.br/inscricao/		Participação no ANPET- 2028 - Inscrição pesquisad	un	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
6.2.6	Decreto n° 11.872, de 29/12/2023		Participação no ANPET- 2028 - Diárias	un	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00
6.2.7	Cotação - Anexo IV		Participação no ANPET- 2029 - Passagens desde Sa	un	4	R$ 1.967,84	R$ 7.871,36
6.2.8	Site do evento: https://congresso.anpet.org.br/inscricao/		Participação no ANPET- 2029 - Inscrição pesquisad	un	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
6.2.9	Decreto n° 11.872, de 29/12/2023		Participação no ANPET- 2029 - Diárias	un	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00
6.2.10	Cotação - Anexo IV		Participação no ANPET- 2030 - Passagens desde Sa	un	4	R$ 1.967,84	R$ 7.871,36
6.2.11	Site do evento: https://congresso.anpet.org.br/inscricao/		Participação no ANPET- 2030 - Inscrição pesquisad	un	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
6.2.12	Decreto n° 11.872, de 29/12/2023		Participação no ANPET- 2030 - Diárias	un	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00
6.2.13	Cotação - Anexo IV		Participação no PANAM - 2028 - Passagem desde S	un	2	R$ 1.967,84	R$ 3.935,68
6.2.14	Site do evento: https://panam-xxiii.com/registration/		Participação no PANAM - 2028 - Inscrição pesquis	un	2	R$ 1.773,10	R$ 3.546,20
6.2.15	Decreto n° 11.872, de 29/12/2023		Participação no PANAM - 2028 - Diárias	un	10	R$ 425,00	R$ 4.250,00
6.2.16	Cotação - Anexo IV		Participação no Pluris - 2028 - Passagem desde Sar	un	2	R$ 16.321,58	R$ 32.643,16
6.2.17	Site do evento: https://pluris2024.civil.uminho.pt/inscricoes/		Participação no Pluris - 2028 - Inscrição pesquisad	un	2	R$ 1.845,31	R$ 3.690,62
6.2.18	RN-040/2013		Participação no Pluris - 2028 - Diárias	un	10	R$ 1.874,42	R$ 18.744,20
6.2.19	Cotação - Anexo IV		Participação no Pluris - 2030 - Passagem desde Sar	un	2	R$ 1.893,89	R$ 3.787,78
6.2.20	Site do evento: https://pluris.joinville.ufsc.br/inscricoes/		Participação no Pluris - 2030 - Inscrição pesquisad	un	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
6.2.21	Decreto n° 11.872, de 29/12/2023		Participação no Pluris - 2030 - Diárias	un	8	R$ 380,00	R$ 3.040,00
6.2.22	Cotação - Anexo IV		Participação no PANAM - 2030 - Passagem desde S	un	2	R$ 12.072,51	R$ 24.145,02
6.2.23	Site do evento: https://panam-xxiii.com/registration/		Participação no PANAM - 2030 - Inscrição pesquis	un	2	R$ 1.773,10	R$ 3.546,20
6.2.24	RN-040/2013		Participação no PANAM - 2030 - Diárias	un	10	R$ 1.317,16	R$ 13.171,60
			SUBTOTAL Etapa 6:				**384.885,90**
			TOTAL DO PROJETO				**R$ 3.162.730,46**
7			**Taxas e Ressarcimento de Custos Institucionais**				
7,1			**Taxas e Ressarcimento de Custos Institucionais**				
7.1.1	Resolução UFSM N. 089/2022	Artigo 2º	Ressarcimento à Universidade - PIDs (10%)	%	8%	R$ 253.018,44	R$ 253.018,44
7.1.2	Resolução UFSM N. 089/2022	Artigo 2º	Taxa Administrativa FATEC: (10%)	%	10%	R$ 316.273,05	R$ 316.273,05

PROJETO:	PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA INTEGRADA E CONJUNTA DE ANÁLISE DE RISCOS NO ENTORNO DAS FERROVIAS E DEFINIÇÃO DA LARGURA SEGURA DA FAIXA DE DOMÍNIO
DATA-BASE:	jul/26
UF:	RS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
			SUBTOTAL:				**569.291,48**
8			**Custo Administrativo**				
8.1			**Custo Administrativo**				
8.1.1	Custo Administrativo		Custo Administrativo	%	7,37%	R$ 233.093,23	R$ 233.093,23
			SUBTOTAL:				**233.093,23**
			TOTAL:				**3.965.115,18**

Referências:

Portaria CNPq n° 1.237, de 17 de fevereiro de 2023	https://fapesp.br/valores/bolsasnopais
DECRETO Nº 11.872, 2023	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11872.htm
Resolução UFSM N. 089/2022	https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/resolucao-ufsm-n-089-2022
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm
RN-040/2013	http://portal-adm.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/1318146

Bolsas de pesquisadores

O pagamento de Bolsa de Estimulo à Inovação para coordenador e pesquisador(es) deste projeto baseia-se no **artigo 9º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004**, que define:
"É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo.
§ 1º O servidor, o militar, o empregado da ICT pública e o aluno de curso técnico, de graduação ou de pós-graduação envolvidos na execução das atividades previstas no caput poderão receber bolsa de estímulo à inovação diretamente da ICT a que estejam vinculados, de fundação de apoio ou de agência de fomento"
Complementarmente ao artigo citado, para este projeto foi considerada a aplicação da **Resolução UFSM N. 089/2022, artigo 23º,** uma vez que as bolsas concedidas são consideradas de Bolsas e Remunerações Eventuais.
Como referência de valor, está sendo adotada como referência neste projeto as bolsas para nível de formação dos participantes de doutorado, a partir dos valores das bolsas CNPq tipo A1, uma vez que todos os pesquisadores se enquadram neste nível de bolsa. Essas bolsas possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, e do próprio projeto em si, uma vez que permite que profissionais qualificados participem da equpe para a execução de atividades específicas e a orientação dos alunos de pós-graduação e graduação envolvidos.

Visitas Técnicas e Congressos (Vide plano de trabalho)

Conhecer o estado da arte associado ao tema objeto de investigação é crucial para um projeto de pesquisa bem-sucedido. Para a academia, a forma de se atualizar em relação ao desenvolvimento atual é através da busca em periódicos e anais de congressos sobre o tema, o que está previsto para este projeto, e através do compartilhamento de conhecimentos, experiência e resultados, o que ocorre em eventos ligados à área de transportes, especificamente na área ferroviária e de planejamento urbano.
Assim, é fundamental que os membros da equipe possam participar de eventos especializados na área, como congresso, simpósios, feiras e outros. Ao participar desses eventos, é importante também que a equipe possa realizar visitas técnicas a centros de referência, aproveitando os recursos de viagem. A participação em um evento pode ser para a divulgação do trabalho realizado no projeto, com a proposição de artigos científicos e tecnológicos, mas também para simplesmente contatar pesquisadores e visitá-los, para conhecer seus trabalhos in loco. Como as chamadas para os eventos são feitas entre seis meses e um ano antes da sua realização, não é possível definir com absoluta certeza em quais eventos a equipe participará, uma vez que serão os congressos para os quais os trabalhos científicos serão enviados e poderão ou não ser aceitos. Entretanto, é possível pré-selecionar os eventos mais significativos para os objetivos do projeto, para os quais estão sendo solicitados recursos para participação, como descrito no Plano de Trabalho: Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET, celebrado anualmente no Brasil); Pan-American Congress in Transportation and Logistics Research (PANAM, celebrado a cada dois anos em países da América Latina); Congresso Luso-brasileiro para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável (PLURIS, cada dois anos, alternadamente entre Brasil e Portugal).

As visitas técnicas aos locais dos estudos de caso serão necessárias para permitir a coleta de dados e caracterização das áreas de estudo. Ainda, nessas visitas será possível a interação direta entre a equipe de pesquisadores do projeto e os profissionais da empresa ferroviária, muito benéfica para o desenvolvimento do projeto. Está sendo previsto que as visitas serão em trechos urbanos de ferrovia nas cidades de Santa Maria/RS, Curitiba e Ponta Grossa/PR, e Santos e Campinas/SP,